COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

###### **Parecer n° 44 – 26/08/2021**

**Projeto de Lei Nº 59/2021-L**, 27/07/2021, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano.

Relator: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei **“Institui medidas para promover a segurança, a prevenção, a proteção e o combate à violência contra profissionais do ensino no município da Estância Turística de São Roque e dá outras providências”.**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 26 de agosto de 2021.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

|  |  |
| --- | --- |
| **PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR**PRESIDENTE CPECLTMA | JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIASVICE-PRESIDENTE CPECLTMA |